



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3928 - 01 de Junho de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº 130, DE 24 DE MAIO DE 2023

REGULAMENTA A DELEGAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO EXECUTADO PELO CONSÓRCIO CONSID.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegadas a supervisão, coordenação e normatização do Serviço de Inspeção Municipal de Barreiras ao Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID, como consta no art. 12 da Lei Municipal nº 1.560, de 09 de maio 2023, que determina.

Art. 2º. O Município de Barreiras poderá estabelecer parcerias e cooperação técnica com outros Municípios, Estados e a União, bem como poderá participar de Consórcio Público, para facilitar o desenvolvimento das atividades executadas no SIM, podendo ainda solicitar a adesão ao SISBI de forma consorciada.

§ 1º. O Município poderá transferir ao Consórcio Público a execução do Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146